

000042



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2785, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

*Dispõe sobre declaração de utilidade pública a área para oficialização de rua existente – LUV 339*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do procedimento administrativo de nº 2004/01-001486 e, nos termos da legislação aplicável:

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, parte do imóvel designado como Gleba C2, destacada da Fazenda Conceição do Barreiro, Rodovia Estadual SP 322, no Município de Louveira, objeto da matrícula nº 51.207 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de Orlando Pilon, necessárias a oficialização da rua denominada LUV 339.

**Art. 2º** A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, possui a seguinte descrição:

ÁREA 1.334,07 m<sup>2</sup>

Tem início no ponto "A", situado à margem direita da Rodovia Estadual SP-322, sentido Louveira a Vinhedo, distante 365,45 m do ponto de interseção da Rodovia Estadual SP-322 com a Rua Florença do Loteamento Villaggio Capriccio; daí segue em direção ao ponto "F" com 15,33 m acompanhando alinhamento e confrontando com a Rodovia Estadual SP-322; daí deflete à direita e segue até o ponto "E" situado junto a um caminho, com 98,82 m em reta, confrontando com o "Remanescente da GLEBA "C2"; daí deflete à direita e segue até o ponto "B", em linha reta por 14,00 m confrontando com a Estrada das Rainhas; daí deflete à direita e segue em reta até o ponto "A", de início, com uma distância de 91,80 m confrontando com a GLEBA "C1".

**Art. 3º** A área remanescente possui a seguinte descrição:

ÁREA 43.289,93 m<sup>2</sup>

Tem início no ponto "F", situado à margem direita da Rodovia Estadual SP-322, sentido Louveira a Vinhedo, distante 380,78 m do ponto de interseção da Rodovia Estadual SP-322 com a Rua Florença do Loteamento Villaggio Capriccio; daí segue em direção ao ponto "D" situado junto a Estrada Municipal, com 364,22 m acompanhando alinhamento e confrontando com a Rodovia Estadual SP-322; daí deflete à direita e segue até o ponto "C" situado junto a um caminho, com 152,25 m e com rumo de 69° 21'14" NE, acompanhando alinhamento e confrontando com a Estrada Municipal; daí deflete à direita e segue acompanhando o referido caminho até o ponto "E", com 480,72 m confrontando com: Eurico Barbosa Giancesella, Milton Emilio Piva, Haroldo Ripski, Odair Guaraldi, Francisco Oliveira Rainha, Humberto Fernando Piotto, Anita Rainha, Marcelina Rainha e João Oliveira Rainha; finalmente deflete à direita e segue até o ponto "F" inicial, com 98,82 m em reta, confrontando com a "ÁREA A SER DESAPROPRIADA".

*Handwritten signature*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000043



**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

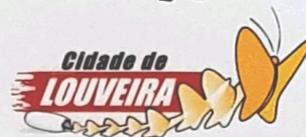
*Louveira, 18 de agosto de 2004*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

agosto de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 18 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -



## MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA  
Proprietário: **ORLANDO PILON**  
Local: GLEBA "C2" – Destacada da Fazenda Conceição do Barreiro, Rodovia Estadual – SP 322, Louveira / SP

Áreas: 44.624,00 m<sup>2</sup> - GLEBA "C2"  
1.334,07 m<sup>2</sup> - Área à Desapropriar  
43.289,93 m<sup>2</sup> - Remanescente da GLEBA "C2"

### SITUAÇÃO ATUAL

**GLEBA "C2"**: Uma área de terras destacada da Fazenda Conceição do Barreiro, situada no município de Louveira, com área de **44.624,00 m<sup>2</sup>**, que tem início no ponta "A", situado à margem direita da Rodovia Estadual SP-322, sentido Louveira a Vinhedo, distante **365,45 m** do ponto de interseção da Rodovia Estadual SP-322 com a Rua Florença do Loteamento Villaggio Capriccio; daí segue em direção ao ponto "D" situado junto a Estrada Municipal, com **379,55 m** acompanhando o alinhamento e confrontando com a Rodovia Estadual SP-322, daí deflete à direita e segue até o ponto "C" situado junto a um caminho com **152,25 m** e com rumo de **69° 21'14" NE**, acompanhando alinhamento e confrontando com a Estrada Municipal; daí deflete à direita e segue acompanhando o referido caminho até o ponto "B", com **494,72 m** confrontando com: Eurico Barbosa Giancesella, Milton Emilio Piva, Haroldo Ripski, Odair Guaraldi, Francisco Oliveira Rainha, Humberto Fernando Piotto, Anita Rainha, Marcelina Rainha e João Oliveira Rainha; finalmente deflete à direita e segue até o ponto "A" inicial, com **91,80 m** em reta, confrontando com a GLEBA "C1".

### SITUAÇÃO PRETENDIDA

#### **ÁREA A SER DESAPROPRIADA (área = 1.334,07 m<sup>2</sup>)**

Tem início no ponto "A", situado à margem direita da Rodovia Estadual SP-322, sentido Louveira a Vinhedo, distante **365,45 m** do ponto de interseção da Rodovia Estadual SP-322 com a Rua Florença do Loteamento Villaggio Capriccio; daí segue em direção ao ponto "F" com **15,33 m** acompanhando alinhamento e confrontando com a Rodovia Estadual SP-322; daí deflete à direita e segue até o ponto "E" situado junto a um caminho, com **98,82 m** em reta, confrontando com o "Remanescente da GLEBA "C2"; daí deflete à direita e segue até o ponto "B", em linha reta por **14,00 m** confrontando com a Estrada das Rainhas; daí deflete à direita e segue em reta até o ponto "A", de início, com uma distância de **91,80 m** confrontando com a GLEBA "C1".



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



**REMANESCENTE DA GLEBA "C2" (área = 43.289,93 m<sup>2</sup>)**

Tem início no ponto "F", situado à margem direita da Rodovia Estadual SP-322, sentido Louveira a Vinhedo, distante **380,78 m** do ponto de interseção da Rodovia Estadual SP-322 com a Rua Florença do Loteamento Villaggio Capriccio; daí segue em direção ao ponto "D" situado junto a Estrada Municipal, com **364,22 m** acompanhando alinhamento e confrontando com a Rodovia Estadual SP-322; daí deflete à direita e segue até o ponto "C" situado junto a um caminho, com **152,25 m** e com rumo de **69° 21' 14" NE**, acompanhando alinhamento e confrontando com a Estrada Municipal; daí deflete à direita e segue acompanhando o referido caminho até o ponto "E", com **480,72 m** confrontando com: Eurico Barbosa Giancesella, Milton Emilio Piva, Haroldo Ripski, Odair Guaraldi, Francisco Oliveira Rainha, Humberto Fernando Piotto, Anita Rainha, Marcelina Rainha e João Oliveira Rainha; finalmente deflete à direita e segue até o ponto "F" inicial, com **98,82 m** em reta, confrontando com a "ÁREA A SER DESAPROPRIADA".

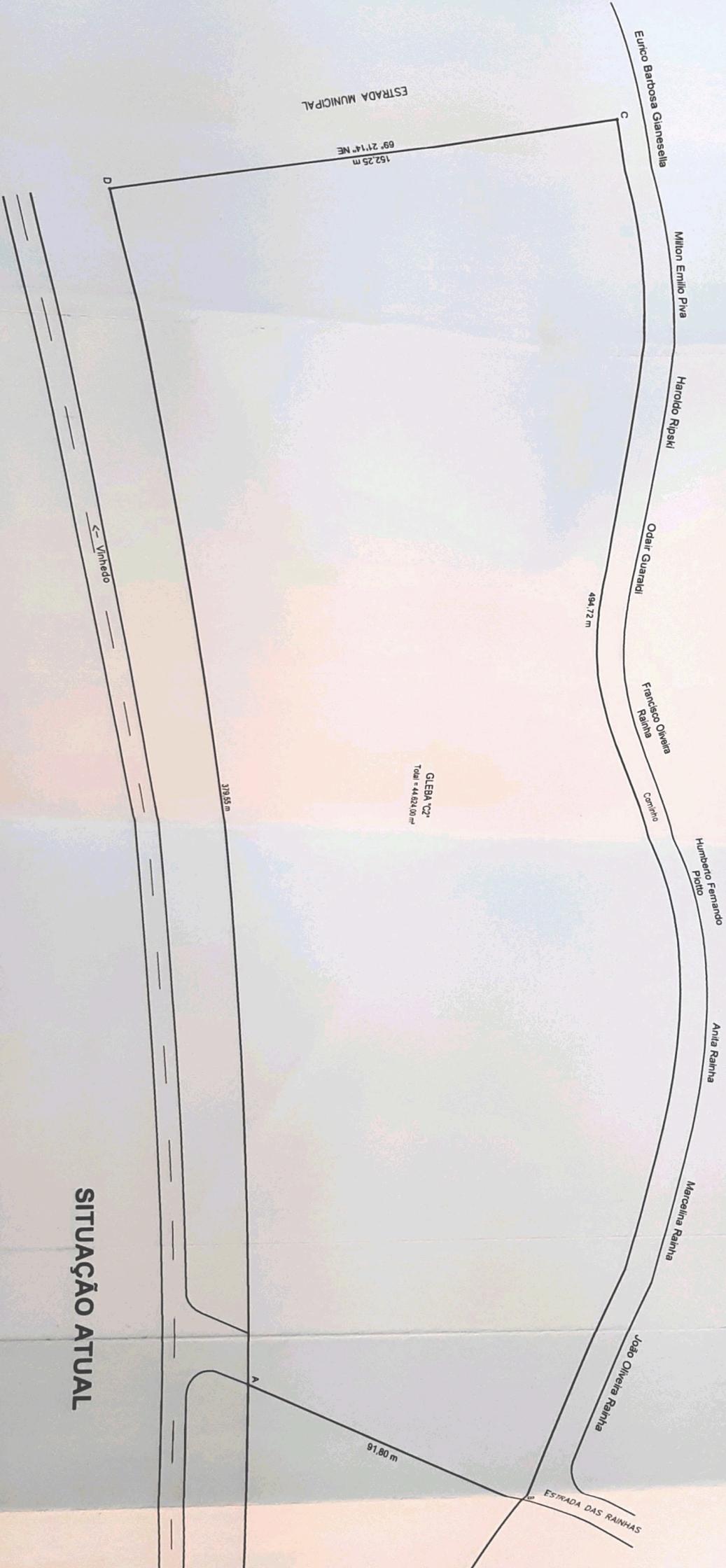
Louveira, 28 de maio de 2.004.

Proprietário:

**Orlando Pilon**

Responsável Técnico:

**Engº Edson Ricardo M. Pissulin**  
Secretario de Planejamento e Obras



**SITUAÇÃO ATUAL**

GLEBA C2  
Total = 44.824,00 m²

379,55 m

494,72 m

ESTRADA MUNICIPAL

152,25 m

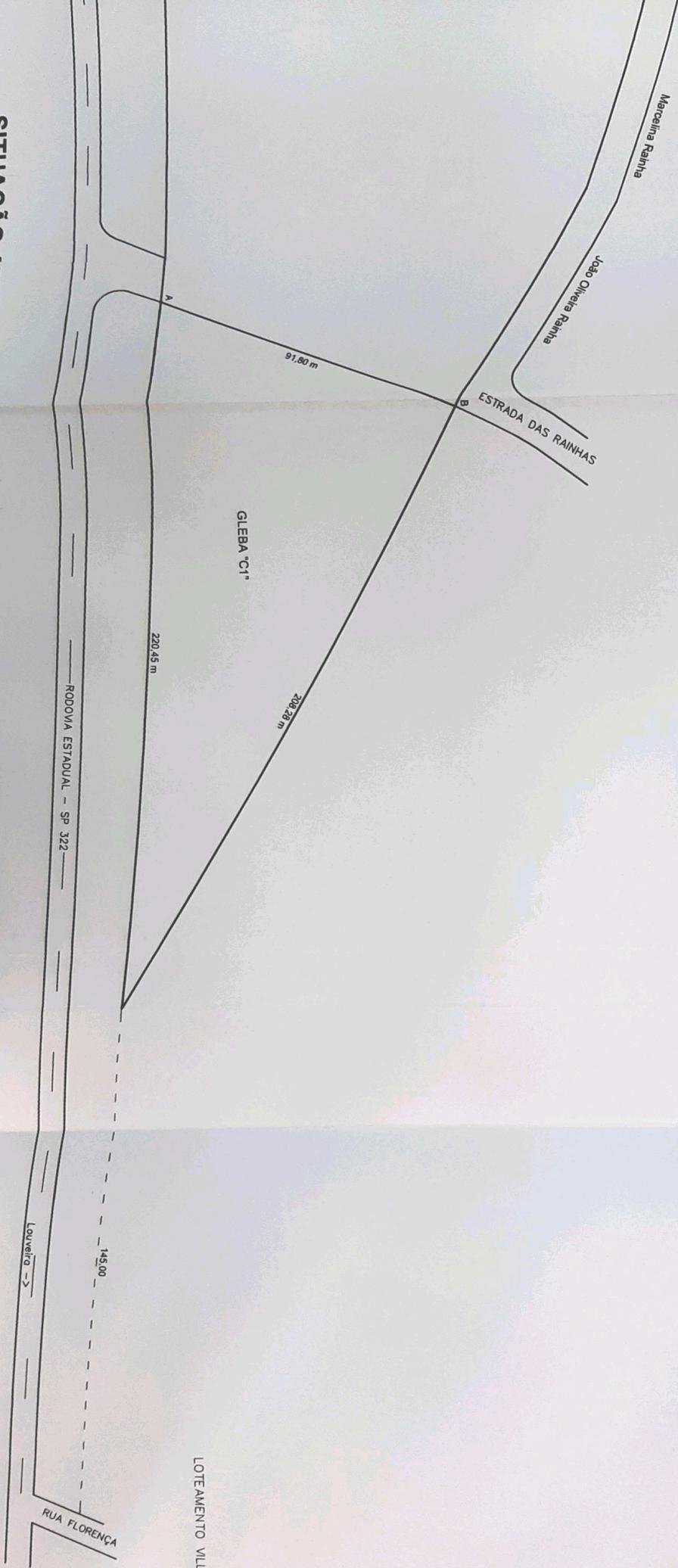
69° 21' 14" NE

← Vinhedo

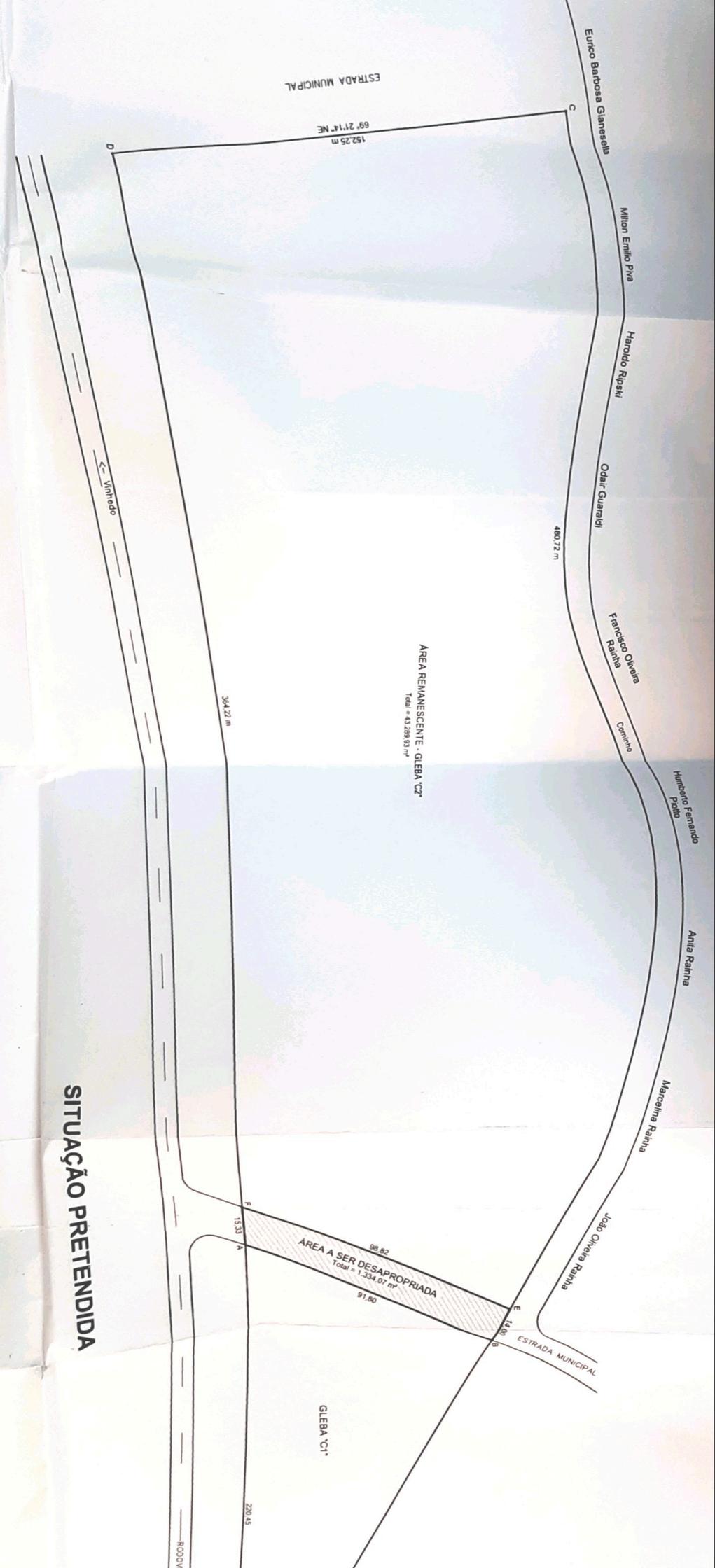
ESTRADA DAS RAINHAS

91,80 m

SITUAÇÃO ATUAL



LOTAMENTO VILLAGGIO CAPRICCIO



ESTRADA MUNICIPAL

152,25 m  
69° 21' 14" NE

← Vinhedo

ÁREA REMANESCENTE - GLEBA C2  
Total = 43.288,93 m<sup>2</sup>

394,22 m

480,72 m

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA A SER DESAPROPRIADA  
Total = 1.334,07 m<sup>2</sup>

GLEBA C1

220,45

RODOVIA

ESTRADA MUNICIPAL

Eurico Barbosa Ganesella

Milton Emilio Piva

Haroldo Ripiski

Odeir Guaraldi

Francisco Oliveira

Caminho

Humerto Fernando Pato

Anita Rainha

Mancelina Rainha

João Oliveira Rainha

F 15,30

A

91,80

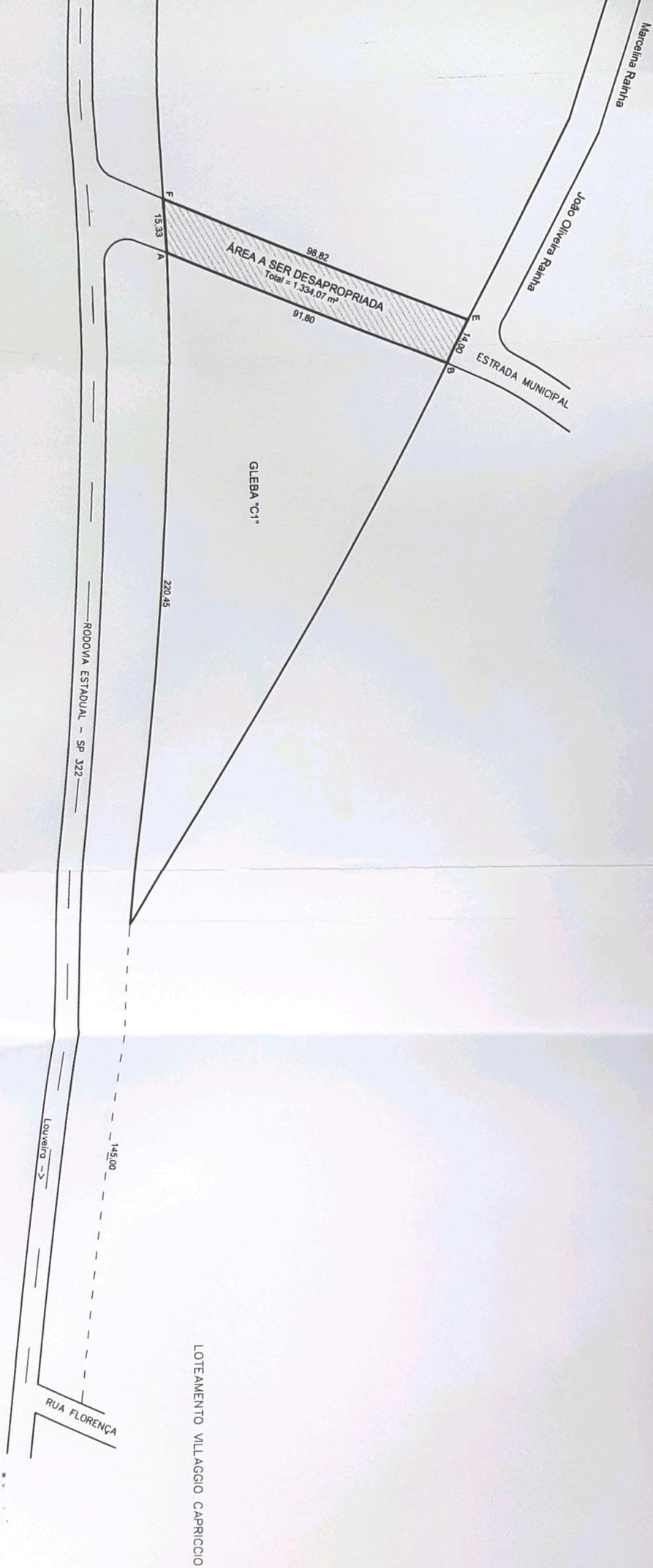
E 12,60

B

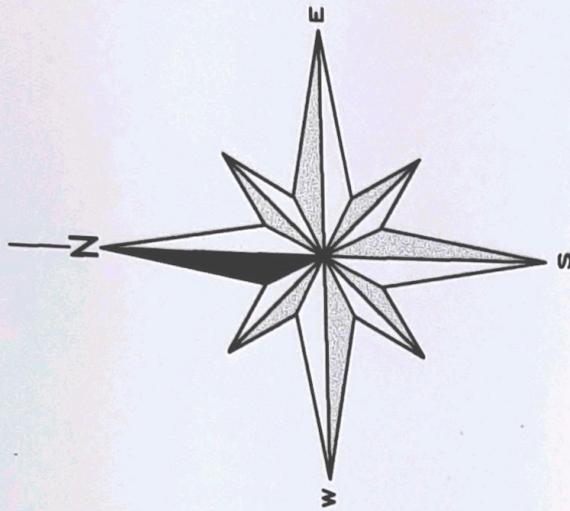
98,82

Total = 1.334,07 m<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA



000046



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

LOCAL  
Gleba "C2", destacada da Faz. Conceição do Barreiro,  
Rodovia Estadual - SP 322, Louveira - SP

TÍTULO  
**Desapropriação de Área**

PROJETO  
DESENHO  
Jackson L. Magalhães

ARQUIVO

Secretaria Planejamento e Obras

Engº Edson Ricardo M. Pissulin  
Secretário de Planejamento e Obras

DATA  
abril / 2004

FOLHA

**Única**

ESCALA  
1 : 1250

REV.  
0